



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 03/2024

REUNIÃO EXTRADINÁRIA DE CÂMARA DE 22/01/2024

PRESENCAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE
VEREADORES: PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES
SARA CRISTINA CUPIDO CARMO GROU
RITA FIGUEIRA DE MATOS RAFAEL, em substituição do Senhor Vereador Miguel José Fonseca Bentinho
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA: 19:00 HORAS

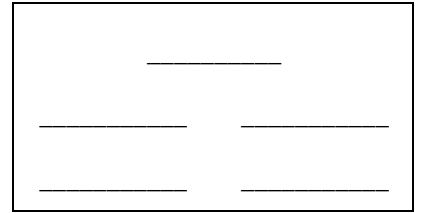
HORA DE ENCERRAMENTO: 21h HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

CAIXA	€
FUNDOS DE MANEIO	€
FUNDO DE MANEIO 2- MARIA MANUEL GRILO ROBERTO	€
FUNDO DE MANEIO 5 - JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS	€
FUNDO DE MANEIO 6 - TERESA MARIA PIRES PENETRA	€
FUNDO DE MANEIO 7 - HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	€
FUNDO DE MANEIO 9 - DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	€
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS	€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530-FEDER	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00207142150	€
C. C. A. – CONTA N.º 0045/40122579668	€
B.T.A. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
C. C. A. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 19 horas.

A ordem de trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta, no final da reunião-----
2. Proposta do pedido de autorização para consultas para contratação de um empréstimo de curto prazo; -----
3. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente datado de 17 de janeiro, que autorizou a adjudicação e aprovou a minuta do contrato referente à Empreitada de Reabilitação dos Tanques do Concelho de Viana do Alentejo; -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos: -----

O Senhor Presidente disse que pretendia justificar a razão que esteve na base daquela reunião extraordinária e referiu que aquele assunto tinha suscitado algumas dúvidas e o Senhor Vereador e as Senhoras Vereadoras tinham questionado a legalidade do mesmo. -----

Neste sentido, optou-se por solicitar a presença do Técnico responsável, Dr. Jorge Pinto, de modo a enquadrar e esclarecer o assunto relativo ao empréstimo de apoio à Tesouraria. -----

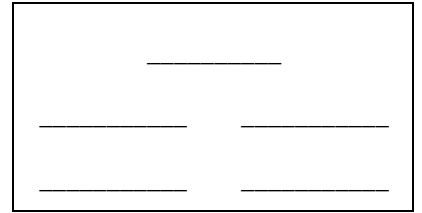
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

Ponto dois) Proposta do pedido de autorização para consultas para contratação de um empréstimo de curto prazo - O Senhor Presidente perguntou se o Senhor Vereador e as Senhoras Vereadoras tinham alguma questão para colocar ou se preferiam que o Dr. Jorge Pinto fizesse uma explicação acerca do assunto. -----

Tendo-se optado pela explicação do Dr. Jorge Pinto, o Senhor Presidente solicitou ao Técnico, que participou por videoconferência que começasse por esclarecer a legalidade daquela proposta. -----

O Dr. Jorge Pinto referiu que o empréstimo de curto prazo estava previsto na Lei 73/2013, conhecida por Lei das Finanças Locais, contemplado nos artigos 50º e 49º. Citando os artigos, referiu que “Os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.” Isto significa que não podem passar para o ano seguinte”. Prosseguindo, disse que aqueles empréstimos podiam ser aprovados pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Orçamento, ou em qualquer momento e estavam sujeitos à mesma regra de consulta ao mercado financeiro que um empréstimo de Médio e Longo Prazo, o que significava terem de ser consultadas pelo menos, três entidades bancárias. -----

Disse, ainda, que os empréstimos de curto prazo estavam sujeitos a uma condição, que é o facto de funcionarem como conta corrente, só eram utilizados quando havia dificuldades de tesouraria



sucessivas, sendo amortizados quando esta tivesse algum excedente, não podendo ultrapassar o limite que ficasse aprovado e, no último dia do ano, se houvesse saldo, o empréstimo teria de ser amortizado.

Nestes empréstimos, “as condições são fechadas”, ou seja, Conta Corrente, Euribor, definição de “floor 0” e definição de não haver comissões com a proposta de juros a contarem dia-a-dia. -----

O Dr. Jorge Pinto disse que caso houvesse dúvidas do ponto de vista da legalidade, esclareceria por que motivo se devia acautelar ter esta autorização para a Assembleia Municipal, no sentido de dar resposta aos compromissos que estão assumidos pelo executivo de Viana do Alentejo. -----

Após a explicação, o Senhor Vereador António Costa da Silva interveio e disse que tinha várias questões a colocar, umas de âmbito político e outras de âmbito técnico. -----

O Senhor Vereador começou por dizer que tinha recebido uma informação muito limitada no seu conteúdo, embora fosse depois melhorada com a explicação do Senhor Presidente, que referiu que este financiamento iria servir para antecipar pagamentos ao empreiteiro da obra da escola de Viana, na expectativa de quando se recebesse o empréstimo de Médio e longo Prazo, esta situação ficasse resolvida. -----

A justificação que tinha sido apresentada referia-se a uma emergência de Tesouraria para poder pagar ao empreiteiro, embora estivesse a decorrer um empréstimo de Médio e Longo Prazo, contudo a informação que tinha recebido não refletia nada sobre isto. Se não fosse a explicação do Senhor Presidente, não teria percebido qual era o problema de Tesouraria do Município de Viana do Alentejo. Para além disto, a informação não tinha passado pelo chefe de divisão da área financeira, veio diretamente do Senhor Presidente da Câmara. -----

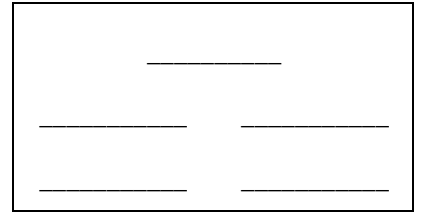
Em sua opinião, o chefe de divisão, com responsabilidade naquela matéria, não assumia qualquer compromisso sobre o assunto, pois a proposta estava assinada pelo Presidente, o que era “uma coisa estranha” –disse. -----

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador António Costa da Silva acrescentou que tinha solicitado que aquela informação fosse melhorada, de forma a incluir toda a informação que foi ali prestada e que tivesse seguido o circuito normal dentro da Câmara Municipal. -----

Estas eram as questões de domínio político-disse. -----

Do ponto de vista técnico, disse que se apresentavam muitas dúvidas, e da leitura que tinha feito constatou irregularidades e a forma como era colocado numa reunião do executivo, todos estariam “em causa”.

“Falar de 800 mil euros, não era falar de uma quantia insignificante” e mesmo podendo ser utilizados ao longo do tempo, não deixavam de ser uma dívida. Neste sentido, ia-se utilizar uma dívida de curto prazo para substituir, eventualmente, uma dívida de longo prazo, o que significava entrar “na lógica das irregularidades”. Para além disso, esta era uma dívida que poderia estar prevista em receitas



orçamentais, que estivessem garantidas e depois havia um conjunto de regras, para as quais era preciso analisar a Lei e não ficar “presos à Lei nº 75/2013 e muito menos ao artigo 50º” –afirmou. -----

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador disse que os empréstimos a curto prazo eram contraídos para ocorrer a dificuldades de Tesouraria, não podendo o seu montante médio anual exceder 10% das receitas convenientes a participações de Municípios do Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal. -----

O Senhor Vereador disse que as contas não tinham sido apresentadas e que, presumivelmente, os 800 mil euros ultrapassariam os 10% daqueles valores, portanto, o seu receio era que estivesse a cometer uma ilegalidade ao aprovar aquele empréstimo. -----

Referiu que já tinha apresentado as suas dúvidas em reunião de Câmara e que o Senhor Presidente se sentia seguro, mas ele continuava com dúvidas e além disto, não tinha a fundamentação que tinha sido pedida, pois o documento era o mesmo que tinha sido apresentado na reunião de Câmara. -----

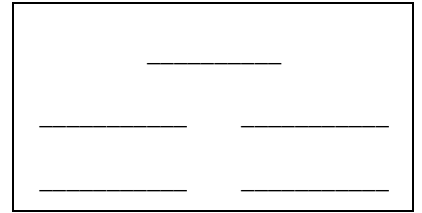
Em resumo, o Senhor Vereador disse que perante aquelas dúvidas, quer políticas quer técnicas, não tinha qualquer segurança na tomada de decisão e ainda deixou uma nota relativamente ao empréstimo cujo processo suspeitava que não estivesse a correr bem. Já tinha sido submetido aos órgãos Câmara e Assembleia, já tinha voltado para trás e gostaria de saber qual o ponto de situação e o motivo pelo qual “andava tão embrulhado”. Se as coisas fossem feitas com a diligência normal e as emergências, nestas circunstâncias, provavelmente, não teria sido necessário recorrer a um empréstimo, não esquecendo que havia dívidas que não contavam para o endividamento, mas já tinham sido assumidas dívidas para intervenções quer na escola quer na AMCAL- Associação de Município do Alentejo Central. -----

Interveio o Senhor Presidente e disse que o ponto referente ao pedido de autorização para consultas para contratação de um empréstimo de curto prazo tinha sido retirado a Ordem de Trabalhos da última reunião de Câmara, tendo-se decidido convocar uma reunião extraordinária, o mais breve possível. -----

Neste âmbito, referiu que o Senhor Vereador António Costa da Silva tinha dito que as únicas dúvidas acerca do assunto eram de domínio técnico e que tinham ficado por esclarecer. Todas as outras tinham sido esclarecidas, razão pela qual, não tinha pedido ao chefe de divisão que fizesse alterações, no entanto, era “óbvio que a proposta tinha sido feita com o chefe de divisão e também com o Dr. Jorge Pinto”, pois cabia-lhes a parte técnica, enquanto a si cabia a parte política. -----

Neste âmbito, o Senhor Presidente disse que tinha solicitado a colaboração do Dr. Jorge Pinto, para que prestasse os esclarecimentos necessários. -----

Reforçou que esta proposta era resultado do trabalho conjunto do chefe de divisão, do Dr. Jorge Pinto e do técnico afeto ao serviço de contabilidade da Divisão de Gestão de Recursos, pois eram eles as pessoas capazes de encontrar as soluções certas para esta situação. -----



O Senhor Presidente acrescentou que gostaria de corrigir o que o Senhor Vereador tinha referido, em relação àquele empréstimo, pois não era para “pagar trabalhos complementares”. “A urgência era ter dinheiro na rubrica para poder autorizar os trabalhos complementares e se o outro empréstimo fosse autorizado, nem seria necessário recorrer àquele que estava a ser proposto” - afirmou. -----

O Senhor Presidente frisou que “não havia dois empréstimos, nem mais endividamento”. Para trabalhos complementares, Autos e outras contas estavam todos pagos e havia dinheiro para pagar o que viesse a seguir- disse. Aquilo que o “estava a transtornar era o facto de os trabalhos complementares não terem sido aprovados e que haveria uma reunião com os responsáveis da obra acerca deste assunto.” -----

Ainda na sua intervenção, o Senhor Presidente salientou que havia duas hipóteses para esta questão. Assim, se o empréstimo de 800 mil euros vier aprovado e se se considerar que deve pagar o empréstimo de curto prazo, o processo terminava ou poderia acontecer que o primeiro empréstimo chegasse aprovado a tempo e não seria preciso contrair este empréstimo de curto prazo. -----

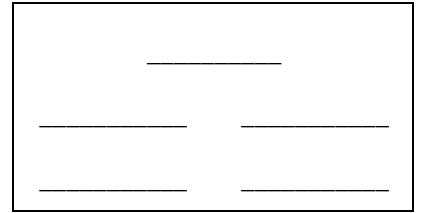
Referindo-se ao empréstimo de 800 mil euros, o Senhor Presidente afirmou que o mesmo não tinha sido várias vezes devolvido, tinha sido uma vez apenas e nem sequer tinha sido apreciado. Posteriormente, foram enviadas as informações solicitadas, no entanto, foram colocadas mais duas questões, as quais iriam ser respondidas pelo Dr. Mário Grave, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos e pelo Dr. Jorge Pinto. -----

O Senhor Presidente referiu também que o Senhor Vereador António Costa da Silva tinha mencionado que o Município tinha assumido outras dívidas, contudo, explicou que, antes de mais o primeiro empréstimo de 800 mil euros ainda estava em análise no Tribunal de Contas, o segundo empréstimo “nem aprovado estava e “não estavam endividados por causa da AMCAL”. Explicou que a Câmara é que tinha feito um empréstimo à AMCAL, assim como outros Municípios e que o endividamento que a Câmara tinha naquele momento, era o mesmo que tinha há uns anos. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador António Costa da Silva e em resposta ao Senhor Presidente, esclareceu aquilo que tinha referido na reunião era que “achava estranho que no início do ano não se estivessem a fazer alterações orçamentais, no sentido de preencher uma rubrica”, aguardando que o empréstimo de Médio e Longo prazo viesse para regularizar a situação interna das contas e isso compreendia-disse. -----

Esclareceu também que quando se referiu ao empréstimo da AMCAL, não afirmou que tinha sido utilizado, mas autorizado. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva afirmou que na última reunião de Câmara, tinha referido, várias vezes, mas que o Senhor Presidente “não tinha ouvido”, que era essencial que a informação enviada fundamentasse melhor a proposta, o que não se verificou. -----



Prosseguindo, o Senhor Vereador reafirmou que não percebia por que razão não se estavam a fazer alterações orçamentais, no sentido de cabimentar a despesa, já que estando no início do ano, ainda não se gastaram os investimentos dos meses anteriores e o empréstimo “haveria de chegar”. Assim, “tudo estaria a correr bem” –disse. -----

O Senhor Vereador acrescentou que tinha pesquisado no Portal, o número do projeto de Viana, mas que não tinha encontrado, contudo, poderia ser “um lapso seu”, mas que aguardava que lhe chegasse esse número na próxima reunião de Câmara. -----

De seguida, interveio a Senhora Vereadora Sara Grou e disse que tinha sido pedida essa informação e data de entrada do processo no Tribunal de contas, inclusivamente, foi pedida a intervenção do Técnico, que não pôde comparecer. -----

As informações solicitadas sobre o processo não chegaram até então – disse. -----

O Senhor Presidente respondeu que se comprometia em enviar esses esclarecimentos no dia seguinte. –

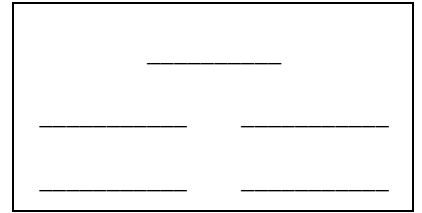
Voltou a intervir o Senhor Vereador António Costa da Silva e afirmou que era “normal que os serviços técnicos preparassem uma informação, pois, tratava-se de 800 mil euros. Em seguida, teria a assinatura do Senhor Presidente, o que não se passou nesta situação. A proposta que seguiu foi da parte do Senhor Presidente, pelo que gostaria de saber qual era o parecer dos serviços técnicos em relação a este assunto. O Dr. Jorge Pinto era um consultor e a sua função era aconselhar, outra coisa eram as responsabilidades internas dos serviços que tinham de assinar estes documentos e propor ao órgão executivo porque é preciso tomar decisões com base em informações dos técnicos e não do Presidente.

O Senhor Presidente respondeu, justificando que tinha havido algum atraso, mas que tinham pensado em levar, novamente, uma proposta do Orçamento na próxima reunião. Esperavam que esta proposta fosse aprovada para que não tivesse de fazer outras alterações. -----

O Senhor Presidente disse ainda que este processo era complexo para os técnicos, já que era preciso “fazer as coisas duas e três vezes”. O que se esperava era que houvesse uma novo Orçamento e não alterações orçamentais, contudo, caso o Orçamento não fosse aprovado, teriam de ser feitas alterações orçamentais e “era assim que teriam de trabalhar”. -----

Na sua perspetiva, o que era normal era que se aprovasse um Orçamento e não “trabalhar com o Orçamento do ano anterior, sujeitando-se a fazer alterações. Isso era o último recurso-afirmou! -----

Após a intervenção do Senhor Presidente, usou da palavra a Senhora Vereadora Sara Grou que se referiu à morosidade daquele assunto e mencionou que aquele pedido tinha sido submetido, pela primeira vez, à reunião de Câmara do dia 30 de novembro de 2022, seguiu para a Assembleia, receberam-se as propostas das entidades bancárias, tendo havido um lapso na abertura de uma das propostas. -----



Com estes atrasos, as propostas das entidades bancárias só chegaram a 16 de agosto de 2023, ou seja, nove meses depois de se ter dado início ao processo, seguindo, depois, para a Assembleia Municipal de 8 de setembro de 2023. Faltava a informação da entrada no Tribunal de contas, sabendo através do Senhor Presidente que o processo tinha entrado e tinha sido devolvido, sendo submetido, novamente em dezembro de 2023. Perante aqueles dados, a Senhora Vereadora disse que este processo já tinha um percurso de 13 meses. -----

Sendo um assunto prioritário, de acordo com o que lhes tinha sido enviado, apresentava-se um “investimento não definido para uma situação nova”, que resultava de uma conjuntura desfavorável, dada a inflação e que veio a desencadear os trabalhos complementares que aparecem em obra. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou disse que, provavelmente, devido à inexperiência do novo chefe de divisão, este processo tinha-se agravado. -----

Relativamente ao empréstimo de curto prazo disse que iria servir para “tapar a falha que tinha acontecido”. -----

Quanto às alterações orçamentais, referiu que concordava com o facto de se fazerem alterações orçamentais porque se estava no início do ano e salientou que a aquisição dos prédios da D. Maria José Fragoso, veio prejudicar a situação, ainda que o Senhor Presidente, à data, tivesse dito que não iria fazer falta a nível de Tesouraria. Verificava-se, agora, que iria suprir aqueles valores de trabalhos complementares. -----

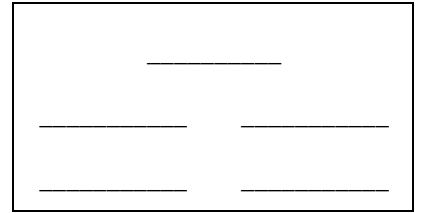
O Senhor Presidente, no uso da palavra, respondeu à Senhora Vereadora Sara Grou e disse que, relativamente à demora daquele processo, não poderia culpar o novo chefe de divisão, pois este tinha sido conduzido pela anterior chefe de divisão e tinha sido entregue ao novo chefe de divisão, depois de ter sido devolvido pelo Tribunal de Contas. A parte do processo que estava agora a decorrer é que era da responsabilidade do chefe de divisão e se a Senhora Vereadora “tinha conseguido saber a datas todas, perceberia que não tinha sido o atual chefe de divisão a preparar o referido processo. -----

A Senhora Vereadora contrapôs e disse que a entrada do processo no Tribunal de Contas não podia ter disso antes do dia 8 de setembro e nessa data, a anterior chefe de divisão já não estava ao serviço. -----

A Senhora Vereadora disse que não sabia qual era a data de entrada no Tribunal de Contas e que não estava a “acusar” o novo chefe de Divisão, contudo a falta de elementos sobre o processo, conduzia a essa opinião. -----

O Senhor Presidente respondeu que essa falta de documentos já existia aquando da entrada no Tribunal de Contas, tendo sido posteriormente devolvido por falta de um documento. -----

Interveio a Senhora Vereadora Rita Rafael que disse que o pedido inicial datava de 30 de novembro de 2022 e o Senhor Presidente respondeu que o mesmo tinha sido devolvido sem ser analisado, só depois



de ser enviado o documento em falta, o processo foi analisado. -----

Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sara Grou que pedia desculpa pelo facto de estar a culpabilizar, sem motivo, o atual chefe de Divisão. -----

O Senhor Presidente voltou a dar a palavra ao Dr. Jorge Pinto para esclarecimento das questões colocadas. -----

Na sua intervenção, o Dr. Jorge Pinto referiu-se ao “equivoco” apresentado pelo Senhor Vereador António Costa da Silva, no que diz respeito ao limite dos empréstimos de curto prazo de 10% das receitas, que estavam consignados na Lei das Finanças Locais. Na atual Lei, esse limite já não existia para os montantes a curto prazo, o que não queria dizer que se se pedisse um empréstimo e que fosse impagável no próprio ano, pois entrar-se-ia em situação de responsabilidade financeira. -----

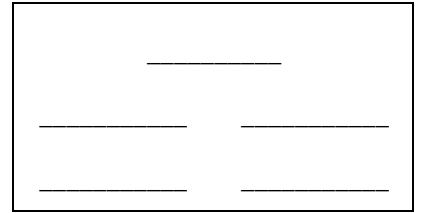
Disse que percebia que os Vereadores sem pelouro tivessem dúvidas no aspeto do acompanhamento e considerava legítimas as questões levantadas sobre a legalidade do empréstimo. -----

O Dr. Jorge Pinto, continuando a sua intervenção, referiu que aquilo que o Senhor Vereador tinha dito, em relação ao empréstimo que tinha decidido em novembro de 2022, tinha sido ele a insistir junto do Senhor Presidente, para avançar por precaução de eventuais situações que ocorressem na obra. Tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal aprovaram um empréstimo de 800 mil euros. Este contrato tinha uma cláusula que dizia que não podia haver penalização por eventual pagamento antecipado de parte do empréstimo porque o empréstimo de 800 mil euros tinha sido pedido, aconteceu “num cenário de financiamento comunitário”. O valor do investimento inicial da escola foi de 3 milhões e 75 mil euros e foi aprovado o financiamento em 2 milhões e 600 mil euros. -----

“Se tudo tivesse corrido até ao dia 31 de dezembro, a comparticipação nacional seria de 400 mil euros” e mesmo que se fizesse um empréstimo de Médio e Longo prazo, que já estivesse visado pelo Tribunal de Contas, o Município estaria descansado porque a sua dívida teria de ser reduzida em 400 mil euros, através da receita em fundos comunitários.” Contudo, não foi isto que se passou -afirmou. -----

O Dr. Jorge Pinto fez ainda referência ao atraso do empréstimo e disse que tinha pressionado o Senhor Presidente para que o processo estivesse pronto para ser submetido à Assembleia Municipal a realizar em novembro.” Não foi assim que aconteceu” porque dentro dos serviços e com a Presidente do Júri, as condições não foram desencadeadas na sua plenitude, o que tinha levado à devolução do processo, sem apreciação.” -disse. -----

Referindo-se às palavras da Senhora Vereadora, tinha que sido na reunião extraordinária de 8 de setembro de 2023 e na sessão ordinária de 8 de setembro da Assembleia Municipal que a proposta final do empréstimo foi aprovada. Seguiu-se a comunicação aos bancos e a melhor proposta apresentada foi a da Caixa de Crédito Agrícola, contudo, esta “tinha falta de prática com as autarquias” e exemplificou com



algumas situações que conhecia, relativamente a esta entidade bancária. -----

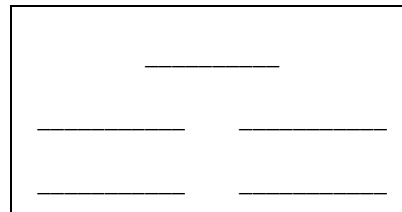
Prosseguindo, disse que aquele contrato estava bem elaborado e tinha sido assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 27 de novembro de 2023, tendo seguido, de forma definitiva, via eletrónica para o Tribunal de Contas e o empréstimo tinha dado entrada com o processo nº 2645/2023.--

Referiu-se às intervenções do Senhor Vereador e das Senhoras Vereadoras e confirmou que, de facto, se podiam fazer alterações ao Orçamento em vigor e todos os cabimentos e compromissos serão sobre aquele Orçamento. Disse que havia duas situações a ter em conta, uma era o saldo de gerência, que seria introduzido no saldo de gerência de 2023, caso se mantivesse em vigor, após aprovação do órgão Câmara e submetido a Assembleia Municipal a demonstração orçamental da receita. Por outro lado, a Lei das Finanças Locais, no ano em curso, com o crescimento extraordinário da receita de impostos, por via da participação dos impostos do Estado, na Lei do Orçamento de Estado, artigo 35º, tinha 50% para despesas correntes, “o que seria bom para 2024”, contudo era preciso estar atento porque esta situação poderia não se repetir em 2025. Esta receita iria ser importante, mas, globalmente, a receita do Município subiria 1 milhão de euros, pelo que teria de ser colocada à câmara Municipal se a informação da DGAL – Direção –Geral das Autarquias Locais, sobre a nova rubrica económica, onde “entrava o artigo 35º, seria colocada por alteração ou se se iria utilizar 1 milhão de euros com que o Município tinha sido contemplado, em virtude do aumento da receita e da despesa, o que obrigaria a uma revisão. -disse. ----

O Dr. Jorge Pinto fez referência às “preocupações” demonstradas pelo Senhor Vereador e pelas Senhoras Vereadoras e que ele próprio também as tinha, as quais estavam relacionadas com as questões que o Tribunal de Contas tinha vindo a colocar e que iriam ser respondidas, no dia seguinte, pelo Dr. Mário Grave, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos. -----

Reportando-se à obra da escola disse que tinha sido adjudicada por 3 milhões e 75 mil euros, já com a componente de equipamento, que dava a comparticipação de 403 mil euros de despesa nacional, somando mais 73 mil euros, incluindo IVA, de trabalhos complementares. Esta obra, justificada no Portugal 2020, foi objeto de justificação de 1 milhão e 650 mil euros, valor recebido dos 85%, faltando realizar da referida obra cerca de 2 milhões de euros, valor que está “comprometido” no Portugal 2030. No entanto, ainda não havia informação para quando saíam os avisos para as candidaturas àquele Programa, o que significava que toda a responsabilidade financeira daquilo que ainda não estava aprovado, era do Município. -----

Disse, também, que a dotação para o distrito de Évora, para as escolas, seria de 8 milhões de euros, a que se poderia juntar no PRR-Plano de Recuperação e Resiliência, 20 milhões de euros e só no distrito de Évora, as escolas prioritárias estavam inventariadas em 28 milhões e 2 milhões estavam cativos para Viana do Alentejo, o que, permitiria que o Empréstimo de Médio e Longo Prazo avançasse-afirmou. Em



relação a este empréstimo, disse que não tinha tido conhecimento das propostas dos bancos, pelo que não interferiu na sua avaliação. O Tribunal de Contas tinha colocado uma questão “manhosa”, que a Presidente do Júri, na altura, Dra. Maria de Aires Vilela, “não teve em consideração”. -----

O que estava em causa na pergunta delicada colocada pelo Tribunal de Contas era se todas as propostas tinham tido “floor 0” e a proposta da Caixa Geral de Depósitos tinha sido apresentada sem “floor”. Na resposta para o Tribunal de Contas demonstrar-se-á que a proposta da Caixa de Crédito Agrícola cumpre todos requisitos do artigo 49º, quer dizer, da minimização de risco e é aquela que, em termos de valor atual líquido é mais baixa. -----

O Dr. Jorge Pinto referiu que o Empréstimo de Médio e Longo Prazo viria aprovado pelo Tribunal de Contas, depois de serem enviadas as informações em falta. -----

Tratando-se de um empréstimo para um financiamento, era preciso demonstrar o que estava contratado e tudo aquilo que não tinha sido pago porque o empréstimo só podia ser canalizado para faturas ou compromissos por pagar. O compromisso dos trabalhos complementares não estava ainda integrado no Orçamento- disse. -----

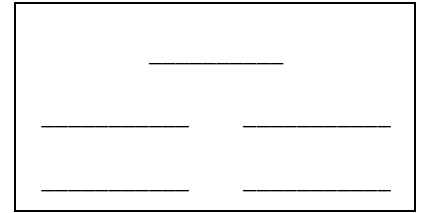
Perante estes acontecimentos, foi sugerido um empréstimo de curto prazo, tendo em conta que o Senhor Presidente tinha informado que o empreiteiro tinha colocado em risco a continuidade da obra, caso não tivesse fluxos financeiros imediatos. Neste sentido, o empréstimo de curto prazo era que o tinha maior brevidade- afirmou-----

A concluir, disse que era muito cauteloso com os empréstimos de curto prazo e que daquilo que conhecia da Câmara Municipal, haveria receitas efetivas para cobrir esta receita não efetiva até dia 31 de dezembro e acreditava que não seriam necessários os 800 mil euros do seu plafond. -----

O Dr. Jorge Pinto disse que a Câmara poderia decidir “levar para os bancos uma proposta de 500 ou 600 mil euros, em vez dos 800 mil euros, do que conhecia da gestão do Município, não haveria sobressaltos”. Voltou a intervir o Senhor Vereador António Costa da Silva que reforçou a sua opinião de que a informação que recebeu antes, tal como as Senhoras Vereadoras, não era suficiente para tomarem uma decisão objetiva. -----

O Senhor Vereador perguntou, também se aquela informação não deveria ter partido dos serviços da Câmara, com a ajuda do Consultor, experiente naquela matéria, passando depois pelo Chefe de Divisão.

O Dr. Jorge Pinto respondeu que não, na medida em que qualquer um dos eleitos tem o direito de fazer propostas para a Ordem de Trabalhos e exemplificou com a Câmara Municipal de Évora, cujas Ordens de Trabalhos eram divididas em propostas com origem nos serviços e propostas com origem nos Vereadores. Acrescentou que se as propostas viessem apoiadas com informação técnica, teriam mais “clareza”. -----



O Senhor Vereador António Costa da Silva frisou que “se estava a falar de um empréstimo, não de uma decisão corrente”. -----

Em seguida, referiu-se à pergunta sobre a possibilidade de serem feitas alterações para se garantirem verbas na rubrica, cuja resposta tinha sido afirmativa. -----

O Dr. Jorge Pinto respondeu que, em sua opinião, essas alterações teriam de ser acauteladas, enquanto não houvesse uma visão de como se iria integrar o artigo 35º, tal como já tinha mencionado. -----

Continuando a colocar questões, o Senhor Vereador disse que um empréstimo de curto prazo devia servir para ocorrer a dificuldades de Tesouraria e os empréstimos de Médio e Longo prazo serviam para investimentos. Neste âmbito, disse que “não era normal os empréstimos de curto prazo serem utilizados para investimentos. Para além disto, um empréstimo de curto prazo teria de ter como garantia uma receita orçamental efetiva e, naquele caso a receita que tinham não era efetiva. A receita para compensar aquele empréstimo, era um empréstimo de longo prazo que não estava aprovado porque não tinha o visto do Tribunal de Contas e, pela demonstração dada, existia algum risco. -----

Usou novamente da palavra o Dr. Jorge Pinto e referiu que um empréstimo de curto prazo não “discriminava correntes”, apesar de ser utilizado para dificuldades de Tesouraria, que neste caso seria para “dar tranquilidade à continuidade da obra, sem atrasar os pagamentos, pois corria-se esse risco, uma vez que o aviso para os fundos comunitários não deveria abrir antes de junho de 2024. -----

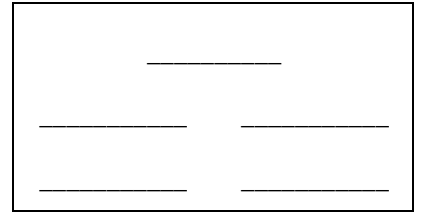
Relativamente ao empréstimo de Médio e Longo prazo, disse que tinha ponderado a hipótese de se recorrer ao BEI – Banco Europeu de Investimento, mas considerava que a resposta do Tribunal de Contas deveria ser dada e, como este já tinha menos de 30 dias para decidir sobre o empréstimo, haveria tempo suficiente para que o executivo e a Assembleia Municipal seguissem o caminho que pudesse salvaguardar os interesses do Município. -----

O Senhor Presidente interveio e disse que se estavam a cumprir todas a regras para se poder passar para o Portugal 2030 e por isso estava-se a tentar que a obra não parasse e que se não houvesse a aprovação dos trabalhos complementares, esta pararia e recomeçaria quando tudo estivesse resolvido. Entretanto, ficariam à responsabilidade do Município os pagamentos do Estaleiro, dos contentores...-----

Disse o Senhor Presidente que “de acordo com a opinião do Senhor Vereador António Costa da Silva, só poderiam avançar, novamente, com a obra, quando tivessem a certeza dos capitais efetivos. -----

Interveio o Dr. Jorge Pinto e disse que a Câmara tinha legitimidade, caso entendesse, para baixar o valor do empréstimo, salvaguardando a situação da continuidade da obra da escola. -----

O Senhor Presidente interveio e disse que os trabalhos complementares que estavam para aprovação somavam quase 800 mil euros e, desta forma, como é que reforçava uma rubrica com 500 ou 600 mil euros. Estes 800 mil euros, possivelmente, nem seriam utilizados ou utilizaria apenas uma parte e com



verbas próprias seria capaz de os pagar. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva usou da palavra e disse que neste caso, perante as dificuldades desta situação, o ideal seria uma candidatura ao BEI, que permitia financiamentos complementares à contrapartida nacional, por parte dos Municípios e não era preciso fazer concursos com os bancos. “Se lhe tivessem pedido opinião, era isso que tinha aconselhado “-afirmou. -----

O Dr. Jorge Pinto disse que o problema era de facto de Tesouraria porque era preciso, de imediato, garantir os pagamentos e poderia ser orçamental porque teria de ser colocado do lado da despesa. -----

Em relação às alterações orçamentais, referiu que havia alterações a fazer, nomeadamente, a da alteração salarial, que ainda não tinha sido feita e os serviços queriam garantir essa situação. -----

Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido reprovado, com dois votos a favor e três votos contra, por parte das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Rita Rafael e do Senhor Vereador António Costa da Silva, a Proposta do pedido de autorização para consultas para contratação de um empréstimo de curto prazo. -----

Ponto três) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente datado de 17 de janeiro, que autorizou a adjudicação e aprovou a minuta do contrato referente à Empreitada de Reabilitação dos

Tanques do Concelho de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou ratificar, por unanimidade, a Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente datado de 17 de janeiro, que autorizou a adjudicação e aprovou a minuta do contrato referente à Empreitada de Reabilitação dos Tanques do Concelho de Viana do Alentejo. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade. -----

Eu,

Assistente Técnica , a subscrevi.

O Presidente

Os Vereadores